



ATA DA 84ª (OCTOGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, por videoconferência, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário da CBTU, empresa pública de capital fechado, CNPJ nº 42.357.483/0001-26, NIRE nº 53.5.0000875.6, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Lote 1, Bloco H, Ed. Telemundi II – 2º, 11º ao 14º andar, Brasília/DF, CEP 70.070-010, com a presença do presidente do colegiado, ANTONIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO e dos membros do Comitê: FELIPE ANTÔNIO GUIMARÃES GABRICH JÚNIOR, e RENE GUIMARÃES ANDRICH. Convidado o Chefe de Auditoria, JEFFERSON FIGUEIREDO para prestar esclarecimentos ao Colegiado. A Assistente Executiva LETÍCIA FRANCO RODRIGUES foi convocada para secretariar os trabalhos.

Verificando-se o quórum para instalação da reunião, procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes da pauta. Os membros do Comitê de Auditoria, deliberaram nos termos que se seguem:

1. Regimento Interno Auditoria Interna. O Comitê de Auditoria após analisar a minuta, fez os seguintes comentários:

a. Capítulo II – Autoridades e Responsabilidades da Atividade da Auditoria Interna: art. 4º: o Comitê *sugere* não replicar no Regimento Interno informações que já estejam registradas em documentos hierarquicamente superiores ao regimento, por exemplo o Estatuto Social da Companhia;

b. O Comitê de Auditoria *sugere* complementar o texto do §2º do art. 4º:

De: §2º competirá ao Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD) supervisionar as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna. (Regimento Interno – COAUD);



Para: § 2º competirá ao Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD) *em seu papel de assessoramento ao Conselho de Administração*, supervisionar as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna (Regimento Interno – COAUD);

E alterar sua posição no documento, do capítulo II – Autoridades e Responsabilidades da atividade da Auditoria Interna para o capítulo VII – Das disposições finais.

c. Capítulo IV – Organização e estrutura de reporte da UAIG: O Comitê *sugere* a inclusão no art. 16: A auditoria interna participa, *quando convocada*, sem direito a voto, das reuniões do CONAD e da Diretoria Executiva;

d. Capítulo V – Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade: O Comitê *sugere* incluir que a UAIG estará em conformidade com IPPF, depois de feita avaliação externa de qualidade.

O Comitê de Auditoria se manifesta favoravelmente, e *solicita* o envio do Regimento Interno de Auditoria e anexo II para apreciação do Conselho de Administração.

2. RAIN T 2021. O Comitê de Auditoria após analisar a minuta, *sugeriu* as seguintes alterações:

a. 2. A Companhia: Quadro 1 – Estrutura Organizacional da Administração Central: avaliar a exclusão ou alterar a formatação do quadro para melhor leitura;

b. 11. Análise consolidada do programa de gestão e melhoria da qualidade – PGMQ: Alteração: de: “foram selecionados o conjunto” – para: “total do conjunto de Auditorias”;

O Comitê de Auditoria se manifesta favoravelmente, e *solicita* o envio do RAIN T 2021 e anexo I para apreciação do Conselho de Administração.



3. Norma da Auditoria. O Comitê de Auditoria tomou conhecimento do material anexo III – Norma de Auditoria – Auditoria Interna e o Relacionamento com as demais linhas, propôs as alterações registradas no Anexo IV – proposição da Norma Administrativa 001-2019/Audit (ver.02xver.03), que foram acatadas pela Auditoria Interna. O Comitê de Auditoria se manifesta favoravelmente, e *solicita* o envio da Norma de Auditoria e anexos III e IV para apreciação do Conselho de Administração.

4. Pauta da próxima reunião. Andamento do trabalho de entrega das demonstrações contábeis 2021 com a equipe responsável da empresa Russell Bedford.

Encerramento da primeira etapa. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a primeira etapa da reunião, devendo ser retomada no dia 08 de março de 2022, às 14h, igualmente por videoconferência.

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, por videoconferência, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário da CBTU, empresa pública de capital fechado, CNPJ nº 42.357.483/0001-26, NIRE nº 53.5.0000875.6, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Lote 1, Bloco H, Ed. Telemundi II – 2º, 11º ao 14º andar, Brasília/DF, CEP 70.070-010, com a presença do presidente do colegiado, ANTONIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO e dos membros do Comitê: FELIPE ANTÔNIO GUIMARÃES GABRICH JÚNIOR, e RENE GUIMARÃES ANDRICH. Foram convidados, o Diretor de Administração e Finanças, PEDRO AUGUSTO CUNTO, o Gerente Técnico da Russell Bedford, DENNILSON DOS SANTOS RODRIGUES, o Gerente Geral de Gestão Financeira, JOSÉ DIAS DA SILVA FILHO, o Gerente Técnico de Contabilidade e Custos, JORGE LUIZ SILVA e a Secretária do Conselho de Administração, RUTE PORTUGAL DOS SANTOS, para prestar esclarecimentos ao Colegiado. A Assistente Executiva LETÍCIA FRANCO RODRIGUES foi convocada para secretariar os trabalhos.



5. Aprovação da ata 83ª RO. O Comitê informou que irá deliberar a referida ata por meio de correio eletrônico.

6. Status do trabalho das Demonstrações Contábeis 2021 – Ponto de Controle. O Gerente Técnico da Russell Bedford apresentou ao Comitê de Auditoria o e-mail enviado na data de hoje (08/03/2022 as 12h43m) para a Companhia referente às nove pendências e pontos encontrados no trabalho de auditoria, conforme anexo 1. O Comitê *solicita informações* sobre o andamento dos trabalhos e quais pendências seguem em aberto. O Gerente Técnico da Russell Bedford informa que a minuta referente à análise das demonstrações contábeis ainda não foi emitida por estarem aguardando esclarecimento de dúvidas com a administração. O Comitê de Auditoria *registra* que neste novo contrato da auditoria independente a equipe responsável juntamente com o sócio responsável da Russell Bedford será convocada para participações periódicas nas reuniões deste Comitê, com a finalidade de apresentação dos relatórios e andamento dos trabalhos ao longo da execução contratual. O Comitê *manifesta preocupação* com o não cumprimento do cronograma inicial, enfatizando que as apreciações do Conselho de Administração estão previstas para o dia 17/03/2022, Conselho Fiscal no dia 22/03/2022 e aprovação final pelos Conselhos em 24/03/2022, e *convida* toda a equipe da auditoria independente, incluindo o sócio responsável pela assinatura do parecer da Russell Bedford para reunião ordinária do dia 15/03/2022 a partir das 14hs, com o Diretor de Administração e Finanças, o Gerente Geral de Gestão Financeira e o Gerente Técnico de Contabilidade para informações referente ao novo status do trabalho. O Gerente Técnico da Russell Bedford, Sr. Dennilson dos Santos Rodrigues, informou que se o Comitê de Auditoria estivesse de acordo, fecharia e emitiria a minuta da análise das demonstrações contábeis 2021, sem análise das informações complementares solicitadas, com as ressalvas. O Comitê informou que essa aprovação não é alçada deste Colegiado, e sim da Administração da CBTU. O Comitê *registra* que comunicou ao Presidente do Conselho, por meio de correio eletrônico enviado em 01/02/2022, sobre pontos de atenção relacionados ao processo de fechamento das demonstrações contábeis de 2021, objetivando antecipar o conhecimento sobre assuntos já registrados nesta ata. O Comitê agradeceu a presença do Gerente Técnico da auditoria independente que permaneceu na reunião até as 15h10m. O Diretor de Administração e Finanças, Gerente Geral de Gestão Financeira e o Gerente Técnico de Contabilidade, em continuidade, responderam ao Comitê os questionamentos enviados pela Russell



Bedford na data de hoje. Em referência às perguntas do e-mail (anexo 1) enviado na data de hoje (08/03/2022 as 12h43m) pela auditoria independente para a CBTU, a seguir as respostas da administração: item 1) informado que a solicitação do envio da carta de representação não foi feita anteriormente, apenas na data de hoje; item 2: foi gerado um acesso apenas para consulta para a auditoria independente, que foi uma exigência do contrato; item 3: Já entraram em contato com a STU-BH, pois desconhecem o valor apresentado no e-mail; item 4: Já solicitada revisão e justificativa para as unidades de Recife, João Pessoa e Natal na data de hoje. O Gerente Técnico de Contabilidade informou que receberam o retorno da STU-REC, que informou que foi um erro no relatório auxiliar de dezembro/2021, mas corrigido em janeiro/2022, fato já comunicado à Russel; item 5: foi respondido na própria nota explicativa, e enviada na data de hoje a planilha da baixa do Impairment; item 6: já respondido por meio do e-mail enviado em 27/01/2022, e reenviado o laudo na data de hoje. Informado que a CBTU acatou o laudo e que foi incluído na nota explicativa, e que não houve reajuste no Impairment; Item 7: foi enviado o contrato de acordo da dívida da REFER, e que os comprovantes de pagamento foram solicitados apenas no e-mail enviado hoje, esclarecendo que o total de pagamentos foi informado nas Notas Explicativas já comunicadas à auditoria; item 8: essa é uma nova solicitação. O Gerente Geral Financeiro irá solicitar a planilha em aberto para o Jurídico para analisar todos os lançamentos e identificar o erro; item 9: O Gerente Geral do Financeiro solicitará para a equipe entrar em contato com a Russell Bedford, mas que a consulta pode ser feita pela auditoria independente diretamente no SIAFI; O Gerente Técnico de Contabilidade informou que o material é disponibilizado para Russell Bedford por meio de link na nuvem disponibilizado pela própria auditoria independente por meio de e-mail, mas o endereço eletrônico sempre é diferente do anterior, com isso a CBTU não tem a comprovação do envio das informações solicitadas. O Comitê de Auditoria *sugere* o envio de relatório com as insatisfações ao gestor do contrato, e a criação de uma pasta na nuvem para a auditoria independente baixar as informações, para que a CBTU tenha maior controle sobre as informações e comprovantes disponibilizados. O Diretor de Administração e Finanças informou que foi realizada reunião na semana anterior com a auditoria independente, onde o Gerente Técnico da Russell Bedford informou que não conseguiria se comprometer com o cronograma da CBTU. A Companhia informou que a Assembleia será realizada em abril, e é necessário aprovar as demonstrações contábeis de 2021 durante o mês de março. Através dos contatos com a Russell Bedford foi proposto realizar reuniões semanais, mas a empresa respondeu que não poderiam assumir esse compromisso. O Comitê *solicita*



participar das próximas reuniões da CBTU com a Russell Bedford como ouvinte, e caso não tenham disponibilidade na agenda, *solicitam* o envio de reporte para o COAUD.

Encerramento: Foi confirmada a próxima reunião do Comitê para o dia 15 de março de 2022, às 14h. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata.

**ANTONIO ELIAS ZOGHBI
DE CASTRO**
Presidente

**FELIPE ANTÔNIO
GABRICH JÚNIOR**
Membro

RENE GUIMARÃES ANDRICH
Membro

LETICIA FRANCO RODRIGUES
Secretária